

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO  
PLANO DE TRABALHO 2025/2026  
TERMO DE PARCERIA 001/2025**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO                |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> RAFAEL LUIZ BRESOLIN                                    |
| <b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> APOIO EM GESTÃO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS     |
| <b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS           |
| <b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2025                                                  |
| <b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2026. |

**2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>APROVADO INTEGRALMENTE (    )</b> |
| <b>APROVADO PARCIALMENTE (    )</b>  |
| <b>REPROVADO (    )</b>              |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                  |



**RAFAEL LUIZ BRESOLIN**  
OSC INSTITUTO AQUÁRIO  
PRESIDENTE

**VILSON BIGUELINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDER JUNIOR RODRIGUES**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E  
SANEAMENTO



**1º APOSTILAMENTO AO  
PLANO DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

**MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**

**TERMO DE PARCERIA 001/2025**

## SUMÁRIO

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO.....</b>                                        | <b>5</b>  |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....                          | 5         |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....                        | 5         |
| 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE..... | 5         |
| 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE..... | 6         |
| 1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....                           | 6         |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>                      | <b>7</b>  |
| 2.1 INTRODUÇÃO.....                                                  | 7         |
| 2.2 JUSTIFICATIVA.....                                               | 8         |
| 2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO .....                                 | 8         |
| <b>3- OBJETIVOS.....</b>                                             | <b>8</b>  |
| 3.1 OBJETIVO GERAL.....                                              | 8         |
| 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....                                      | 9         |
| <b>4- METAS .....</b>                                                | <b>10</b> |
| <b>5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....</b>                 | <b>11</b> |
| <b>6 - METODOLOGIA.....</b>                                          | <b>12</b> |
| 6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....                                   | 12        |
| 6.2 PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA.....                                | 13        |
| 6.3 RECURSOS HUMANOS .....                                           | 13        |
| 6.4 COLETA DE DADOS.....                                             | 17        |
| 6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....                                           | 17        |
| 6.6 RESULTADOS ESPERADOS .....                                       | 18        |
| <b>8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....</b>          | <b>21</b> |
| 8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS.....                                       | 21        |
| 8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....             | 21        |



**INSTITUTO  
AQUÁRIO**

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| <b>9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b> | <b>22</b> |
| <b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>22</b> |



## **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e a Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens do Município de Canarana, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Obras, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



## **1 - IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Plano de Trabalho:** Apoio em Gestão de Obras, Estradas e Rodagens

**Local de Execução:** Município de Canarana/MT.

**Duração:** O prazo de vigência é de 11 (onze) meses, vigorando de 01 de outubro de 2025 a 30 de agosto de 2026.

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Aquário

**CNPJ:** 53.268.526/0001-13

**Endereço completo:** Rua dos Aricás, s/nº

**Bairro:** Alto dos Mirantes

**Município:** Chapada dos Guimarães      **UF:** MT

**CEP:** 78.195-000

**Número de Telefone:** (65) 99228-9953

**Endereço eletrônico (e-mail):** oscaquario@oscaquario.com.br

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Rafael Luiz Bresolin

**CPF:** 000.825.731-07

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (65) 98142-2356

**Endereço eletrônico (e-mail):** oscaquario@oscaquario.com.br



#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Rafael Luiz Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (65) 98142-2356

**Endereço eletrônico (e-mail):** oscaquario@oscaquario.com.br

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Canarana - MT

**CNPJ/ MF:** 15.023.922/0001-91

**Endereço completo:** Rua Miraguaí, 228

**Bairro:** Centro

**CEP:** 78.640-000

**Número de Telefone:** (66) 3478-1810

## **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da obra pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens do Município de Canarana/MT.

## **2.2 JUSTIFICATIVA**

O plano de trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Obras, Estradas e Rodagens no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

## **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 11 (onze) meses, vigorando de 01 de outubro de 2025 até 30 de agosto de 2026, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do município.

## **3- OBJETIVOS**

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

O plano de trabalho tem como objetivo geral para secretaria de Obras, Estradas e Rodagens desenvolver e implementar iniciativas de engenharia, e arquitetura que promovam o desenvolvimento sustentável do município, melhorando a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. O Plano visa criar espaços funcionais, seguros e esteticamente agradáveis que atendam às necessidades da sociedade, ao

mesmo tempo em que enriquecem o ambiente cultural e social.

Além disso, busca-se garantir a sustentabilidade das obras, assegurando um legado duradouro para as futuras gerações e contribuindo para o progresso contínuo da comunidade.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura que atendam às necessidades de infraestrutura do município, com foco em moradia, trabalho, lazer e transporte;
- Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio da criação de espaços urbanos seguros, acessíveis e esteticamente agradáveis;
- Promover a inclusão social e a coesão comunitária através do design de espaços públicos que facilitem a interação e o bem-estar social;
- Implementar práticas sustentáveis em todas as obras, buscando soluções que minimizem o impacto ambiental e promovam a resiliência urbana;
- Preservar o patrimônio histórico e cultural do município, integrando-o de forma harmoniosa ao desenvolvimento urbano contemporâneo;
- Utilizar tecnologias inovadoras na construção e manutenção de obras, visando a eficiência e a redução de custos;

- Garantir a acessibilidade em todos os projetos, assegurando que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir plenamente dos espaços urbanos;
- Fomentar a participação comunitária no planejamento e execução das obras, valorizando as opiniões e necessidades dos cidadãos;
- Estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades governamentais e privadas para a realização de projetos de maior alcance e impacto;
- Monitorar e avaliar continuamente os projetos para garantir que os objetivos sejam alcançados e que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz;

#### **4- METAS**

**Meta 1:** Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria municipal por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades;

**Meta 2:** Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Obras, Estradas e Rodagens;

**Meta 3:** Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

**Meta 4:** Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.

## 5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Metas         |                                                                                                                                                                                        | Atividades                                                                                                                                    | Setembro/25 | Outubro/25 | Novembro/25 | Dezembro/25 | Janeiro/26 | Fevereiro/26 | Março/2026 | Abril/2026 | Maió/2026 | Junho/2026 | Julho/2026 | Agosto/2026 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| <b>Meta 1</b> | Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria municipal por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades.                                               | Disponibilizar equipe multiprofissional, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria. | x           | x          | x           | x           | x          | x            | x          | x          | x         | x          | x          | x           |
| <b>Meta 2</b> | Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Obras Estradas e Rodagens. | Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).                                                                       |             |            |             |             |            | x            |            |            |           |            |            | x           |
| <b>Meta 3</b> | Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;               | Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.                             |             |            |             |             |            | x            |            |            |           |            |            | x           |
| <b>Meta 4</b> | Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;   | Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.                                                                                        |             |            |             |             |            |              |            |            |           |            |            |             |
|               |                                                                                                                                                                                        | Elaborar relatório do andamento do projeto.                                                                                                   |             |            |             |             |            | x            |            |            |           |            |            | x           |

## **6 - METODOLOGIA**

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

### **6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

O Plano de Trabalho será executado no município de Canarana/MT, nas unidades municipais de obras localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

## **6.2 PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de Obras, Estradas e Rodagens

## **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

### 6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

| SERVIÇO / CARGO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CONTRATAÇÃO | C.H. SEMANAL | QTD | VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|-----|-----------------------------|
| Engenheiro<br>(civil, elétrico ou ambiental) | Profissional de nível superior, legalmente habilitado pelo CREA ou CAU, responsável pelo planejamento, elaboração de projetos, execução, fiscalização, supervisão e controle técnico de obras, instalações, serviços e estudos nas áreas de engenharia civil, elétrica ou ambiental, conforme a sua especialidade. Deverá atuar de forma a assegurar a conformidade com os normativos legais, técnicos e ambientais aplicáveis, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade nas contratações públicas. | P.J.                 | 40 H         | 01  | R\$ 8.000,00                |
| Arquiteto                                    | É responsável por projetar e planejar espaços e edifícios. Sua atuação envolve a criação de layouts, seleção de materiais, consideração estética e funcionalidade dos projetos. Além disso, o arquiteto colabora com engenheiros para transformar conceitos em construções concretas, levando em conta aspectos como sustentabilidade, segurança e eficiência.                                                                                                                                                                      | P.J.                 | 40 H         | 01  | R\$ 8.000,00                |
| Topógrafo                                    | É responsável por realizar levantamentos topográficos em terrenos e áreas geográficas. Esses profissionais utilizam equipamentos como teodolitos, níveis e GPS para medir e mapear características do terreno, como altitudes, declividades, contornos e limites. Seu trabalho é fundamental para o planejamento e execução de projetos de construção, infraestrutura e desenvolvimento urbano.                                                                                                                                     | P.J.                 | 40 H         | 02  | R\$ 5.000,00                |
| Desenhista                                   | Profissional responsável por elaborar desenhos técnicos, esquemas, plantas, croquis e representações gráficas de projetos diversos, utilizando normas técnicas e instrumentos manuais ou digitais (como softwares CAD). Atua em diferentes áreas, como engenharia civil, elétrica, mecânica, arquitetura, urbanismo, design de produto, entre outras.                                                                                                                                                                               | P.J.                 | 40 H         | 01  | R\$ 3.500,00                |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |    |                |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----|----------------|
| Técnico Administrativo  | O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes. | P.J. | 40 H | 01 | R\$ 3.000,00   |
| Assessor Administrativo | Responsável pela elaboração, coordenação, supervisão e execução de projetos, obras e serviços de engenharia, envolvendo análise técnica, planejamento, fiscalização, orçamentos, controle de qualidade e acompanhamento da execução conforme normas técnicas, legislações vigentes e boas práticas da engenharia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | P.J. | 40 H | 01 | R\$ 5.000,00   |
| Serviços de engenharia  | Profissional de nível superior, legalmente habilitado pelo CREA ou CAU, responsável pelo planejamento, elaboração de projetos, execução, fiscalização, supervisão e controle técnico de obras, instalações, serviços e estudos nas áreas de engenharia civil, elétrica ou ambiental, conforme a sua especialidade. Deverá atuar de forma a assegurar a conformidade com os normativos legais, técnicos e ambientais aplicáveis, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade nas contratações públicas.                                                                                                             | P.J. | P.D. | 01 | R\$ 200.000,00 |
| Serviços de arquitetura | Envolvem o planejamento, elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de ambientação, contemplando aspectos funcionais, estéticos, técnicos, legais e de acessibilidade. Tais serviços buscam atender às necessidades do contratante, respeitando as normas técnicas, legislação vigente e boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.                                                                                                                                                                                                                                                                 | P.J. | P.D. | 01 | R\$ 200.000,00 |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |    |               |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----|---------------|
| Mecânico                | Profissional responsável por realizar manutenções preventivas e corretivas em veículos automotores, máquinas e equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento, desempenho e segurança.                                                                                                                                                                                                                                | P.J. | 40H  | 02 | R\$ 17.500,00 |
| Eletricista             | Profissional responsável pela instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em edificações, equipamentos e redes, inclusive manutenções na iluminação pública. Realiza leitura e interpretação de projetos elétricos, identifica defeitos e efetua reparos em circuitos, fiações, quadros de distribuição, dispositivos de proteção e comandos elétricos, seguindo normas técnicas e de segurança. | P.J. | 40H  | 01 | R\$ 9.000,00  |
| Técnico em Climatização | Profissional especializado na instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, ventilação e refrigeração. Atua no diagnóstico de falhas, regulação de equipamentos, limpeza e substituição de componentes, assegurando o desempenho eficiente e seguro dos sistemas. Deve seguir normas técnicas e ambientais, garantindo conforto térmico e qualidade do ar nos ambientes.                    | P.J. | P.D. | 01 | R\$ 8.500,00  |



#### **6.4 COLETA DE DADOS**

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

#### **6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

## **6.6 RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Obras, Estradas e Rodagens e Serviços Públicos, sanando as lacunas de profissionais disponíveis para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos;
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;



- Promover capacitação contínuas equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;

## 7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

### 7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

| ATIVIDADE                                   | GRUPO DE DESPESA | QNT TOTAL MENSAL | BASE DA REMUNERAÇÃO | AD. INSALUB. | PROVISÕES INDIVIDUAL | CUSTO TOTAL INDIVIDUAL DA REMUNERAÇÃO | CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO | ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS | CUSTO TOTAL           |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Engenheiro - (civil, elétrico ou ambiental) | Grupo I          | 1                | R\$ 8.000,00        |              |                      | R\$ 8.000,00                          | R\$ 8.000,00               |                                | R\$ 8.000,00          |
| Arquiteto                                   | Grupo I          | 1                | R\$ 8.000,00        |              |                      | R\$ 8.000,00                          | R\$ 8.000,00               |                                | R\$ 8.000,00          |
| Topógrafo                                   | Grupo I          | 2                | R\$ 5.000,00        |              |                      | R\$ 5.000,00                          | R\$ 10.000,00              |                                | R\$ 10.000,00         |
| Desenhista                                  | Grupo I          | 1                | R\$ 3.500,00        |              |                      | R\$ 3.500,00                          | R\$ 3.500,00               |                                | R\$ 3.500,00          |
| Técnico Administrativo                      | Grupo I          | 1                | R\$ 3.000,00        |              |                      | R\$ 3.000,00                          | R\$ 3.000,00               |                                | R\$ 3.000,00          |
| Assessor Administrativo                     | Grupo I          | 1                | R\$ 5.000,00        |              |                      | R\$ 5.000,00                          | R\$ 5.000,00               |                                | R\$ 5.000,00          |
| Serviços de engenharia                      | Grupo I          | 1                | R\$ 200.000,00      |              |                      | R\$ 200.000,00                        | R\$ 200.000,00             |                                | R\$ 200.000,00        |
| Serviços de arquitetura                     | Grupo I          | 1                | R\$ 200.000,00      |              |                      | R\$ 200.000,00                        | R\$ 200.000,00             |                                | R\$ 200.000,00        |
| Mecânico                                    | Grupo I          | 2                | R\$ 17.500,00       |              |                      | R\$ 17.500,00                         | R\$ 35.000,00              |                                | R\$ 35.000,00         |
| Eletricista                                 | Grupo I          | 1                | R\$ 9.000,00        |              |                      | R\$ 9.000,00                          | R\$ 9.000,00               |                                | R\$ 9.000,00          |
| Técnico em Climatização                     | Grupo I          | 1                | R\$ 8.500,00        |              |                      | R\$ 8.500,00                          | R\$ 8.500,00               |                                | R\$ 8.500,00          |
|                                             |                  |                  |                     |              |                      |                                       |                            | <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 490.000,00</b> |

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

| DESCRIÇÃO<br>VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO<br>PLANO DE TRABALHO | Valor em R\$   |                  |
|----------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
|                                                                | Valor Mensal   | Valor 12 Meses   |
| Setembro 2025 a agosto 2025                                    | R\$ 490.000,00 | R\$ 5.880.000,00 |
| DESCRIÇÃO<br>1º APOSTILAMENTO<br>AO PLANO DE TRABALHO          | Valor em R\$   |                  |
|                                                                | Valor Mensal   | Valor 11 Meses   |
| Setembro 2025 a agosto 2025                                    | R\$ 490.000,00 | R\$ 5.390.000,00 |

### 8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

| CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |                 |                                   |                     |                      |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
|                                                  |                 |                                   | Valor Mensal        | Total 11 Meses       |
| CUSTO OPERACIONAL<br>ADMINISTRATIVO              | PESSOA JURÍDICA | Apoio Administrativo              | R\$6.791,40         | R\$74.705,40         |
|                                                  |                 | Assessoria Jurídica Especializada | R\$7.864,50         | R\$86.509,50         |
|                                                  |                 | Responsabilidade Técnica/médica   | R\$3.932,25         | R\$43.254,75         |
|                                                  | MANUTENÇÃO      | Aluguel                           | R\$654,15           | R\$7.195,65          |
|                                                  |                 | Capacitações                      | R\$2.778,30         | R\$30.561,30         |
|                                                  |                 | Despesas com Viagens              | R\$352,80           | R\$3.880,80          |
|                                                  |                 | Energia                           | R\$279,30           | R\$3.072,30          |
|                                                  |                 | Gestão de projetos                | R\$5.181,75         | R\$56.999,25         |
|                                                  |                 | Material de Expediente            | R\$316,05           | R\$3.476,55          |
|                                                  |                 | Projeto Social                    | R\$4.490,85         | R\$49.399,35         |
|                                                  |                 | Tarifa Bancária                   | R\$448,35           | R\$4.931,85          |
|                                                  |                 | Telefonia/ internet               | R\$191,10           | R\$2.102,10          |
|                                                  |                 | Total                             | <b>R\$33.280,80</b> | <b>R\$366.088,80</b> |

|                                        |                  |                                                    | Valor Mensal | Total 11 Meses |
|----------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|--------------|----------------|
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- SEDE | RECURSOS HUMANOS | Folha                                              | R\$338,10    | R\$3.719,10    |
|                                        |                  | Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS) | R\$6.276,90  | R\$69.045,90   |
|                                        |                  | Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias) | R\$448,35    | R\$4.931,85    |
|                                        | MANUTENÇÃO       | Água e esgoto                                      | R\$22,05     | R\$242,55      |
|                                        |                  | Aluguel                                            | R\$448,35    | R\$4.931,85    |
|                                        |                  | Correios/ Malotes                                  | R\$80,85     | R\$889,35      |
|                                        |                  | Capacitações                                       | R\$3.366,30  | R\$37.029,30   |
|                                        |                  | Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos            | R\$338,10    | R\$3.719,10    |
|                                        |                  | Despesas de Deslocamento                           | R\$1.124,55  | R\$12.370,05   |
|                                        |                  | Locação de Veículos                                | R\$984,90    | R\$10.833,90   |
|                                        |                  | Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert        | R\$169,05    | R\$1.859,55    |
|                                        |                  | Energia                                            | R\$271,95    | R\$2.991,45    |
|                                        |                  | Hospedagem do site                                 | R\$492,45    | R\$5.416,95    |
|                                        |                  | Impostos                                           | R\$110,25    | R\$1.212,75    |
|                                        |                  | Material de Consumo                                | R\$110,25    | R\$1.212,75    |
|                                        |                  | Material de Expediente                             | R\$242,55    | R\$2.668,05    |
|                                        |                  | Manutenção de Veículo                              | R\$66,15     | R\$727,65      |
|                                        |                  | Manutenção do site                                 | R\$565,95    | R\$6.225,45    |
|                                        |                  | Patrimônio                                         | R\$558,60    | R\$6.144,60    |
|                                        |                  | Publicações Oficiais                               | R\$80,85     | R\$889,35      |
|                                        |                  | Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)   | R\$36,75     | R\$404,25      |
|                                        |                  | Serviços Contábeis                                 | R\$470,40    | R\$5.174,40    |
|                                        |                  | Tarifa Bancária                                    | R\$44,10     | R\$485,10      |

|  |                    |                     |                      |
|--|--------------------|---------------------|----------------------|
|  | Telefone/ Internet | R\$44,10            | R\$485,10            |
|  | Outras Despesas    | R\$102,90           | R\$1.131,90          |
|  | <b>Total</b>       | <b>R\$16.794,75</b> | <b>R\$184.742,25</b> |

|                                                 |                                                   | <b>Valor Mensal</b> | <b>Total 11 Meses</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | Auditoria Independente                            | R\$1.580,25         | R\$17.382,75          |
|                                                 | Diretoria                                         | R\$6.739,95         | R\$74.139,45          |
|                                                 | Serviços de Enfermagem                            | R\$977,55           | R\$10.753,05          |
|                                                 | Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira | R\$463,05           | R\$5.093,55           |
|                                                 | Assessoria Jurídica Especializada                 | R\$3.660,30         | R\$40.263,30          |
|                                                 | Serviço de Publicidade                            | R\$1.367,10         | R\$15.038,10          |
|                                                 | Serviços de Monitoramento                         | R\$227,85           | R\$2.506,35           |
|                                                 | Serviços de Tecnologia de Informação              | R\$507,15           | R\$5.578,65           |
|                                                 | Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos   | R\$4.490,85         | R\$49.399,35          |
|                                                 | Serviços de Assessorias Administrativa            | R\$3.410,40         | R\$37.514,40          |
|                                                 | <b>Total</b>                                      | <b>R\$23.424,45</b> | <b>R\$257.668,95</b>  |

|              |                     |                      |
|--------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$73.500,00</b> | <b>R\$808.500,00</b> |
|--------------|---------------------|----------------------|

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PERÍODO                              |                         | VALORES PREVISTOS<br>CLT + PJ | VALORES PREVISTOS<br>CUSTO OPERACIONAL |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| Setembro / 2025                      | 12/09/2025 a 30/09/2025 | -                             | -                                      |
| Outubro / 2025                       | 01/10/2025 a 31/10/2025 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Novembro / 2025                      | 01/11/2025 a 30/11/2025 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Dezembro / 2025                      | 01/12/2025 a 31/12/2025 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Janeiro/2026                         | 01/01/2026 a 31/01/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Fevereiro/2026                       | 01/02/2026 a 28/02/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Março/2026                           | 01/03/2026 a 31/03/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Abril/2026                           | 01/04/2026 a 30/04/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Maio/2026                            | 01/05/2026 a 31/05/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Junho/2026                           | 01/06/2026 a 30/06/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Julho/2026                           | 01/07/2026 a 31/07/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
| Agosto/2026                          | 01/08/2026 a 31/08/2026 | R\$ 490.000,00                | R\$ 73.500,00                          |
|                                      |                         | R\$ 5.390.000,00              | R\$ 808.500,00                         |
| <b>VALOR TOTAL PREVISTO 11 MESES</b> |                         | <b>R\$ 6.198.500,00</b>       |                                        |

## 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Obras, Estradas e Rodagens do Município de Canarana/MT, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, complementar e fortalecer as ações já em andamento, assegurando maior efetividade na prestação dos serviços públicos, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população de Canarana/MT.

Chapada dos Guimarães- MT, 01 de outubro de 2025.



**RAFAEL LUIZ BRESOLIN**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO  
CNPJ 53.268.526/0001-13  
PRESIDENTE